



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 431/98 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 349/97, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.

O Prefeito do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Art. 125 da Lei Municipal Nº 349, de 17 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 125 – A Unidade Fiscal do Município será fixada por Decreto do Executivo Municipal em dezembro de cada ano, para ser aplicado no mês de janeiro do ano seguinte e será atualizada monetariamente pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência), ou outro índice que vier a substituí-la.

Art. 2º – Em decorrência do disposto no Art. Anterior, nos demais artigos da Lei Nº 349, de 17 de dezembro de 1990, onde constar B.T.N. (Bônus do Tesouro Nacional), leia-se UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 19 de fevereiro de 1998.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

erendores que o quizerem. Sala das Sessões
Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em
Fevereiro de 1998.

Presidente

Vice Presidente

Secretário *Mauro Gonçalves de Melo*
Vereador -

||

||

||

||

||

2ª sessão da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 1998, às 21:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 1998.

Presidência do Edil Murilo Rodrigues dos Santos. Iniciou a 2ª sessão da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek neste ano, por solicitação do Sr. Presidente foi chamada e esta foi respondida pelos Senhores Vereadores: Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Aines de Oliveira, Márlio Gonçalves, Enecl da Silva Reis, Carlos José Rodrigues, Januário da Silva, Plínio Rodrigues de Oliveira, Vicente de Paula Gonçalves e Wellington da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença dos nove Senhores Vereadores, Em seguida como havia o número legal e regimento dos Vereadores presentes, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve leitura de Ata anterior. Expediente Também não se seguiu a ordem do dia, Na ordem do dia foi o Projeto de Lei Nº 431/98, Que Altera a Lei Municipal Nº 349, de 17 de Dezembro 1990.

Submetido a 2ª discussão e votação e aprovado por unanimidade. Palavra Franca não entende do dia usou a palavra o Edil Renato Aines de Oliveira, solicitar do Sr. Presidente após ouvida a Casa que fossem dispensados os interlúcos legais e regimentais, fim de fazer ainda hoje outra sessão, para 3ª e última discussão e votação do Projeto de Lei Nº 431/98 em pauta ouvida a Casa a mesma aprovou por unanimidade a proposta do Edil Renato Aines de Oliveira. Em seguida como ninguém mais fez o uso da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou outra para as 22:00 horas. E eu Márlcio Gonçalves de Melo, Laurei a presente ata que após ser lida e discutida e se aprovada será assinada por mim e pela mesa diretora e por todos Senhores Vereadores que o quiserem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 16 de Fevereiro de 1998.

Presidente =

Vice Presidente =

Secretário = Márlcio Gonçalves de Melo

Vereador =

|| -

|| -

|| -

|| -

|| -

Ata da 3ª Sessão da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 1998, às 20:00 horas do dia 16 de fevereiro de 1998, sob a presidência do Edil Murilo Rodrigues dos Santos teve início a 3ª Sessão da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.